

## **Informações complementares sobre a segunda chamada de matrícula no PROFMAT-UFJF Lista 2**

Na chamada de matrícula relativa à Lista 1, com 15 candidatos e 15 vagas, 14 pedidos de matrículas foram realizados, das 15 vagas disponíveis. A próxima chamada de matrícula destina-se ao preenchimento dessa uma vaga, seguindo a ordem de classificação da Lista 2 divulgada em

<https://www2.ufjf.br/profmat>

A entrega dos documentos da matrícula será feita por meio eletrônico, através do sistema institucional SIGAX (<https://sigax.ufjf.br>). Nesse sistema, a configuração está para todo o processo de seleção, prevendo fases de recursos até a divulgação dos classificados, enquanto o PROFMAT já fez a divulgação dos classificados. Portanto, essas fases de recursos nesse sistema SIGAX serão desconsideradas. Os documentos solicitados na matrícula (pelo SIGAX) devem ser digitalizados no formato pdf, em ótimas condições de visibilidade. É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação completa e correta. A simples confirmação do recebimento dos documentos da matrícula não implica a conferência integral dos documentos, ficando essa sob a responsabilidade do candidato.

O pedido de matrícula da primeira chamada da Lista 2 será realizado de 13:00 horas do dia 24 de novembro de 2025 até 11:30 horas do dia 26 de novembro de 2025, por meio eletrônico, em <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1634>

Ficam convocados os dois primeiros aprovados da Lista 2, para a apresentação da documentação dos pedidos de matrícula, que, no caso de dois pedidos, será seguida a ordem dada nessa lista para o preenchimento de uma vaga apenas. O resultado da primeira análise de documentação será enviado via SIGAX no dia 26 de novembro de 2025.

Caso ainda não seja preenchida essa vaga, será aberto no dia 28 de novembro de 2025 um novo período de matrícula, continuando a ordem de classificação da Lista 2.

O documento “Certidão de dispensa ou serviço militar” só não é obrigatório para as pessoas do sexo feminino, conforme norma vigente. É necessário o cadastro e preenchimento do currículo na Plataforma Freire da CAPES seguindo o item 8.9.e do edital do Exame Nacional de Acesso 2026. Recomenda-se bastante atenção ao preenchimento da declaração da direção da escola pública em que atua, para que esteja de acordo com os termos dos itens 2.1.b e 8.9.b do edital do Exame Nacional de Acesso 2026.